



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 161/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que a Sra. DENIGÊ MARIA COMIDE, servidora da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, ora à disposição da Secretaria deste Tribunal, passe, a partir de 18 do corrente mês, a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 136ª Zona, desta Capital.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 17 DE MAIO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente